



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Combustíveis para Abastecimento da Frota Municipal
Município de São Martinho – RS

1. Identificação da Demanda

Órgão/Setor Demandante: Secretaria Municipal de Administração / Setor de Frotas

Demais Unidades Atendidas: Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Assistência Social e demais setores que utilizam veículos oficiais.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10, diesel comum), destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de São Martinho.

2. Necessidade da Contratação

A demanda decorre da necessidade contínua de abastecimento da frota municipal, essencial para a execução de serviços públicos como transporte escolar, transporte de pacientes, manutenção urbana, coleta de resíduos, transporte de insumos agrícolas, ações de saúde, vigilância sanitária, assistência social, entre outros.

O abastecimento constante é indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, evitando paralisações que possam comprometer a prestação dos serviços à população.

3. Problema a Ser Solucionado

Atualmente, o Município não dispõe de estoque próprio nem de estrutura de armazenamento de combustíveis, dependendo de aquisição direta junto a postos da região. A inexistência de um registro de preços dificulta a previsibilidade, o controle de gastos e a eficiência no abastecimento, especialmente diante da oscilação constante dos preços de mercado.

A contratação busca solucionar:

- Falta de padronização na compra de combustíveis;
- Necessidade de economicidade e melhor oferta de preços;
- Redução de entraves administrativos com múltiplas contratações;
- Melhoria no controle de consumo por secretaria/unidade;
- Garantia de abastecimento contínuo.

4. Descrição da Solução Requerida



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

A solução adequada é a aquisição de combustíveis por meio de Pregão Presencial de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

O fornecedor deverá disponibilizar combustível de forma contínua, com emissão de notas fiscais individuais por abastecimento ou por período, conforme a gestão da frota.

5. Requisitos da Contratação

5.1 Requisitos Técnicos

- Combustíveis devem atender às especificações da ANP;
- Fornecimento imediato no ato do abastecimento;
- Controle de abastecimentos por meio de cupom, ordem ou sistema do fornecedor;
- Fornecedor localizado no município ou região próxima para garantir eficiência logística.

5.2 Requisitos Operacionais

- Disponibilidade do posto durante horário comercial e, preferencialmente, período estendido;
- Capacidade de atendimento da demanda estimada;
- Estrutura adequada para abastecimento de veículos leves, caminhões e máquinas.

6. Levantamento de Alternativas

Três alternativas foram estudadas:

Alternativa 1 – Contratação direta sem registro de preços

- Não recomendada: demanda contínua e sem previsibilidade; gera inúmeros processos individuais; não garante melhor preço.

Alternativa 2 – Aquisição por concorrência

- Inadequada: combustíveis são bens comuns e de especificação objetiva, sendo o pregão a modalidade apropriada.

Alternativa 3 – Pregão Presencial com Registro de Preços (Escolhida)

- Garante economia, flexibilidade e abastecimento contínuo;
- Permite controle e planejamento mensal;
- Atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.



7. Justificativa da Escolha da Modalidade

O pregão é expressamente indicado pela Lei 14.133/2021 para contratação de bens comuns. A opção pelo pregão presencial decorre da necessidade de competitividade local e pelo fato de que combustíveis, por sua natureza, normalmente são fornecidos por empresas com atuação presencial no município ou região, o que facilita a aferição e julgamento das propostas.

O registro de preços permite ao Município contratar conforme demanda, evitando desperdícios e garantindo flexibilidade.

8. Estimativa de Consumo

A estimativa anual de consumo (a ser detalhada em planilha específica) considera:

- Histórico de consumo das secretarias;
- Quilometragem média da frota;
- Serviços executados pelas máquinas agrícolas e rodoviárias.

(Caso deseje, posso montar uma tabela completa conforme sua frota real.)

9. Estimativa de Preços

Será realizada com base em:

- Preços praticados nos postos locais, tendo em vista estes serem os potenciais fornecedores;

10. Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Oscilação de preços	Alta	Médio	Registro de preços e ampla pesquisa de mercado
Desabastecimento regional	Baixa	Alto	Seleção de fornecedor com capacidade comprovada
Necessidade urgente de abastecimento	Média	Alto	Fornecedor próximo com atendimento rápido
Falhas de controle de consumo	Média	Médio	Sistema de acompanhamento e relatórios mensais



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

11. Conclusão

Após análise das alternativas, dos requisitos técnicos e das necessidades da Administração, conclui-se que a contratação por Pregão Presencial de Registro de Preços é a solução mais eficiente, econômica e operacionalmente adequada para garantir o abastecimento da frota municipal.

São Martinho, 08 de dezembro de 2025.

FLAVIO BLATT

SECRETÁRIO ADJUNTO DE FROTAS E TRÂNSITO